

ATO TRT13 SGP N.º 155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 12307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 2º do [ATO TRT SGP N.º 117, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V - Juiz(a) designado(a) pela Presidência;

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção.